

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM N° 5.063, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 29 de março de 2022, publicado no DOU de 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53900.044091/2015-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 1216/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica n.º 3124/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00074/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Rádio Centro-América Ltda, inscrita no C.N.P.J. n.º 45.833.290/0001-92, por meio do Decreto n.º 87.881, publicado no dia 1º de dezembro de 1982, para a Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.488.021/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, vinculado ao Fistel n.º 02008008843, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Art. 2º O quadro direutivo da cessionária, após a operação realizada, ficará assim constituído:

NOME	CARGO
Vanderson Anselmo Crozatto	Diretor Executivo
Shirleya Nunes de Santana	Vice-Diretora Executiva



Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/636e556a-6443-49dc-a89d-e134e1096106>

636e556a-6443-49dc-a89d-e134e1096106